

LEI Nº 631/2016 DE 24 DE MAIO DE 2016

“DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2016”.

VAGNER ALVES GUIRADO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Crédito Adicional Especial ao orçamento do Município nos Programas e ações a seguir discriminados:

009 – Secretaria de Obras Defesa Civil – Projetos

007 – Investimento em Infraestrutura Geral

1.038 – Combate a Erosão e áreas degradadas

Função: 18 – Gestão Ambiental

Sub. Função: 543 – Recuperação de Áreas Degradadas

449051 – Obras e Instalações – R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Fonte de Recursos: 00 – Depósitos Judiciais

Art. 2º. Para atendimento do Crédito Adicional Especial, serão utilizados os recursos disponíveis dos Depósitos Judiciais e ou anulação de projetos da mesma fonte em igual valor.

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anaurilândia/MS, 24 de maio de 2016.



VAGNER ALVES GUIRADO
Prefeito Municipal